MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 018/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 EUDES DE SOUZA CORREIA, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 18/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005854/2000, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 08 de junho de 2000, ao Docente EUDES DE SOUZA CORREIA, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 02/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005854/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2001.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.